



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.862, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

DESINCORPORA BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E DECLARA DISPONÍVEIS OS VEÍCULOS QUE ESPECIFICA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Ficam desincorporados dos bens patrimoniais do Município e declarados disponíveis os veículos abaixo discriminados, considerados inservíveis ao Serviço Público:

I) Veículo nº 004 do Setor 006 – Serviços Urbanos, Marca Volkswagen, Modelo Saveiro, Combustível álcool, ano de Fabricação e Modelo 1989, chassi nº 9BWZZZ30ZKP245027, Placa BPZ –1019.

II) Veículo nº 016 do Setor 002 – Assistência Social, Marca Chevrolet, Modelo Trafic Ambulância, Combustível gasolina, ano de Fabricação e Modelo 1994, chassi nº 8AIT31C1ZRS000553, Placa BFY-0152.

III) Veículo nº 018 do Setor 003 – Transporte e Oficina, Marca GM-Chevrolet, Modelo Veraneio, Combustível gasolina, ano de Fabricação e Modelo 1971, chassi nº C147BBR0027P, Placa BPZ-1030.

IV) Veículo nº 027 do Setor 005 – Ensino de 1º Grau, Marca Mercedes Benz, Modelo 362, Tipo Ônibus Rodoviário, ano de Fabricação e Modelo 1977, chassi nº 32142413020934, Placa BFY-0153.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se

Pompéia, 7 de junho de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

